

PORTARIA N° 279/CBMSC/2013, de 2 de julho de 2013.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o artigo 100, inciso VIII, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, LUIZ GUSTAVO PIERRI, matrícula 922479-3, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, a contar de 11 de junho de 2012.
MARCOS DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC